

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 054/19**

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica revogado na íntegra, a partir desta data, o Decreto nº 153/19, que Declara Interesse Social as benfeitorias a serem executadas para instalação do campo de golfe no empreendimento denominado Forte Real.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26.04.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**E2B874CA

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 056, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORECATU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atenção ao conteúdo da Relação Atualizada dos Novos Conselheiros Eleitos na XII Conferência Municipal de Saúde, realizada dia 09 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porecatu na forma que segue, de acordo com a relação acima especificada, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde:

*I - representantes de segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde*

Titular: Marino de Araújo  
Suplente: André Pereira de Carvalho  
Titular: Amauri Padilha  
Suplente: José Aparecido Gonzaga  
Titular: Adalberto Ricardo dos Santos Filho  
Suplente: Maria do Rosário Lima Oliveira  
Titular: Dirlaine Gomes  
Suplente: Célia Cardoso de Oliveira

*II - representantes dos trabalhadores da área de saúde*

Titular: Elaine Silvia Veras  
Suplente: Hevelyn Cristina Ramos  
Titular: Claudinéia Alves de Souza Silva  
Suplente: Maria Cristina Silva Ferreira

*III - representantes de gestores do sistema público de saúde municipal*

Titular: Marcelo Gomes  
Suplente: Gerson Aparecido Cavallari

*IV - representantes de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos*

Titular: Rodolfo Gaspar  
Suplente: Irene Rodrigues de Oliveira Frassato

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26.04.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**247CE0CC

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 54/2019, dispensa de licitação nº 24/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da frota municipal, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), com a dotação orçamentária 2.027.3390.39.00.00-851, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a empresa Paulo Henrique dos Santos 06851704978, CNPJ nº 27.398.802/0001-58, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de abril de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**092E312E

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 59/2019**

**Dispensa de Licitação nº 22/2019**

**Objeto:** Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) ovos de páscoa de chocolate ao leite de 80 gramas para a Secretaria de Educação.

**Contratado:** Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.596/0002-23.

**Valor:** R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**Dotação orçamentária:** 2.010.3390.32.00.00-1538.

**Data de Assinatura:** 23/04/2019.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**F486E8A1

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2019**

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

A forma de realização dos serviços passa a ter a seguinte redação:

**Forma de realização dos serviços:**

- Os serviços serão realizados no setor de radiologia do Hospital Municipal.

- A contratada deverá disponibilizar no mínimo 02 (dois) técnicos em radiologia.

- Horário de prestação dos serviços será 24 horas diárias, sendo:

De segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 in loco no setor de radiologia do Hospital. À parte destes horários, o atendimento é sobreaviso, de acordo com a demanda do hospital.

Aos sábados, domingos e feriados o atendimento é 24 horas de sobreaviso de acordo com a demanda do hospital.

- A Contratada deverá seguir as normas e rotinas da Hospital bem como os protocolos médicos institucionalizados

- a Contratada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para execução do objeto contrato, incluídos os encargos trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

A data de abertura das propostas passa a ser no dia 10/05/2019 às 14h00.

Porecatu, 26 de abril de 2019.

**SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO**

Pregoeira – Portaria 01/2019

**Publicado por:**

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:05FAC444**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 105/19**

PORTARIA Nº 105/19

NOMEIA SECRETARIA DE FAZENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Fica nomeada, **SORAIA CRISTINA MAZLUM**, portadora da C.I. RG nº. 8.818.610, SSP/SP, e do CPF nº. 585.555.019-20 para exercer o cargo de Secretária de Fazenda da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº.1.713 de 23 de dezembro de 2015.

**Artigo 2º** - Fica Revogada a Portaria 512/2017 de 14 de novembro de 2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 08 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. (25.03.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:2F7C8063**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 RGF -**

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PR - CODINORP			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018			
RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	156.977,42	0,00	156.977,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	156.977,42	0,00	156.977,42

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TOTAL	0,00	0,00

**Publicado por:**

Magna Regina de Moura Gonzales

**Código Identificador:71213488**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPARG a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPARG

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPARG  
01.001 – CISPARG  
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos  
Fonte: 1.001 – Recursos Livres  
3.1.90.94.00.00 Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$: 20.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPARG  
01.001 – CISPARG  
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos  
Fonte: 1.001 – Recursos Livres  
3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria.....R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$: 20.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.